



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

08/10/2025

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dezesseis minutos, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, foi realizada uma reunião ordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia. Estiveram presentes os seguintes membros: Cristina Mandau Ocuni Cá, Evaldo Ribeiro Oliveira, Geranilde Costa e Silva, Ivan Costa Lima, Joserlene Lima Pinheiro, Linconly Jesus Alencar Pereira, Márcia Cristiane Ferreira Mendes, Rebeca de Alcântara E Silva Meijer, Rosângela Ribeiro da Silva e o representante discente Franklin José Paulo. O coordenador iniciou sua fala dando boas-vindas aos membros do colegiado e, em seguida, apresentou a pauta da reunião com os seguintes pontos: **1. Aprovação da Pauta; 2. Aprovação da Ata - setembro; 3. Pós-doutorado Ivan; 4. Pedagogia - Semana Humanidades; 5. Frequência dos Discentes nas Disciplinas; 6. Lotação 2026.1 – Início; 7. Feira das Profissões; 8. Frequência docente; 9. colação de grau; 10. colação de grau; Informes.**

Ponto 1. Aprovação dos Pontos de Pauta: Após apresentados pelo coordenador do curso, professor Evaldo Ribeiro, a representante discente solicitou a inclusão dos dois últimos pontos, e iniciou-se a votação que aprovou, por unanimidade, todos os pontos da pauta, sendo incluindo os dois últimos. **Ponto 2. Aprovação da ata – Reunião setembro:** o Coordenador explicou sobre a necessidade de todas as atas estarem publicadas. Além disso, todas as atas após finalizadas, teriam que ser aprovadas na reunião seguinte. Logo, o Coordenador colocou em votação para aprovar a ata correspondente ao mês de maio de 2025, sendo aprovada por unanimidade. **Ponto 3. Pós-doutorado Ivan:** O professor Ivan iniciou o ponto informando sobre sua licença para realização de estágio pós-doutoral no Mestrado Profissional de Sociologia – ProfSocio, rede que integra as regiões Norte e Nordeste, atualmente em funcionamento na Universidade do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, no período de março de 2026 a março de 2027, conforme projeto e planejamento apresentados. Durante o pós-doutorado, o professor desenvolverá ações de ensino, pesquisa e extensão em parceria com o Núcleo de Pesquisa vinculado à Faculdade de Ciências Sociais, o Núcleo de Estudos Xamanísticos na Amazônia – Neoxamam, certificado pelo CNPq, com base no projeto CNPq Universal aprovado neste ano em cooperação com a Unilab/Ceará. As professoras Rebeca e Rosângela se colocaram à disposição para assumir as componentes curriculares do professor Ivan durante seu período de afastamento. A saída do professor Ivan para realização do pós-doutorado foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. Na sequência, foi reforçada a importância da organização das saídas para licença de capacitação e pós-doutorado. O coordenador ressaltou que, na gestão anterior, a lista de afastamentos não vinha sendo respeitada, motivo pelo qual as solicitações de saída estão sendo trazidas à apreciação do colegiado conforme a ordem de recebimento pela coordenação. **Ponto 4. Pedagogia - Semana Humanidades:** A professora Rosângela apresentou a proposta referente ao dia destinado ao curso de Pedagogia na programação da Semana das Humanidades. Explicou que o tema central será “Canto de Saberes da Pedagogia”, com foco na pedagogia afrocentrada. A proposta prevê a realização das atividades no pátio do Palmares 3, por ser um espaço mais reservado e adequado à dinâmica planejada. O local será dividido em dois ambientes, sendo um deles destinado ao chamado “chão redondo”, espaço onde serão dispostas mantas, tapetes e tecidos para que os participantes possam se sentar no chão e assistir à Mostra Cultural Africana, Afro-brasileira e Indígena, com apresentação das três docentes novatas do curso de Pedagogia, e apresentações dos grupos formados por disciplinas afins num dos espaços; e no outro, uma mostra do que os grupos queiram apresentar como produto do ensino, pesquisa e extensão das disciplinas e docentes envolvidos. Ficou encaminhado que a Comissão responsável deverá disponibilizar, no drive, um documento para preenchimento pelos docentes, acompanhado de um vídeo tutorial explicativo. O prazo para o

preenchimento das informações e atividades foi estabelecido até o dia 31 de outubro. **Ponto 5.**

Frequência dos Discentes nas Disciplinas: A professora Geranilde iniciou o ponto relatando sua experiência com as aulas ministradas às sextas-feiras, destacando o incômodo manifestado por alguns discentes quanto ao cumprimento integral do horário das aulas, especialmente a resistência em permanecer até o final do expediente. Após discussão entre os membros do colegiado, deliberou-se que a Coordenação do Curso deverá encaminhar aos docentes e discentes a normativa referente à frequência das disciplinas, reforçando a importância do cumprimento das horas-aula conforme previsto no planejamento acadêmico. Ficou ainda reafirmado que cada docente detém o poder de cátedra, cabendo-lhe a condução e a gestão pedagógica de sua disciplina. **Ponto 6. Lotação 2026.1 - início:** O coordenador iniciou o ponto informando que, para o próximo semestre (2026.1), haverá disciplinas que não serão ofertadas ao curso de História, em razão da reformulação do PPC daquele curso. Em seguida, destacou-se a grande demanda pela componente curricular “Organização da Educação Básica”, sendo provável a necessidade de oferta de duas turmas dessa disciplina para atender adequadamente aos discentes. Ainda nesse ponto, o coordenador comunicou que a mudança do dia da semana de lotação docente será realizada de forma anual. Caso algum professor deseje alterar o dia em que ministra suas aulas, deverá encaminhar e-mail ao colegiado com a solicitação, apresentando justificativa, a fim de que o pedido seja analisado, observando-se também a prioridade para docentes que estão há mais tempo com a mesma distribuição. Ficou definido que o prazo para o envio das solicitações será de até 10 dias após a ata ser anexada ao SEI.

Ponto 7. Feira das Profissões: O coordenador informou o recebimento do Convite da PROGRAD para participação na Feira das Profissões do IFCE – Campus Baturité, evento que reunirá estudantes do Ensino Médio Integrado do IFCE e de escolas públicas de todo o Maciço de Baturité, configurando-se como uma excelente oportunidade para divulgar os cursos de graduação da UNILAB e aproximar a universidade da comunidade local. Manifestaram-se disponíveis para representar o curso de Pedagogia no evento as docentes Cristina Mandau Ocuni Cá, Geranilde Costa e Silva e Rosângela Ribeiro da Silva, bem como o discente Franklin José Paulo.

Ponto 8. Frequência docente: A professora Geranilde iniciou o ponto destacando a baixa adesão dos docentes às reuniões do colegiado, chamando atenção para a importância da participação efetiva dos professores nesses espaços de decisão e encaminhamento coletivo. Foi discutida a situação de docentes com baixa frequência, mencionando-se casos de ausência recorrente e falta de participação nos encontros. Após debate, deliberou-se que a Coordenação deverá comunicar à Chefia do Instituto os casos em que docentes registram, em seus PIT/RIT, a carga horária referente ao colegiado, mas não comparecem às reuniões, solicitando ao Instituto o encaminhamento de providências cabíveis. Ressaltou-se que a ausência de docentes nas reuniões sobrecarrega os demais participantes, especialmente quando há necessidade de compor comissões ou grupos de trabalho, sendo frequentemente convocados aqueles que estão presentes. Ficou definido que será realizado um acompanhamento regular da frequência docente e que somente serão aprovados no colegiado os RIT dos docentes que apresentarem, no mínimo, 50% de presença nas reuniões.

Ponto 9. Colação de Grau: O representante discente Franklin José Paulo solicitou a inclusão deste ponto em nome dos formandos do curso de Pedagogia, a fim de apresentar a demanda do grupo quanto à alteração da data da colação de grau, que está prevista para janeiro, passando para dezembro. Após discussão, o colegiado compreendeu que a definição da data da colação de grau não é de competência da Coordenação do Curso, estando sob responsabilidade de outras instâncias da Universidade. Dessa forma, o encaminhamento definido foi que os discentes se organizem para formalizar a solicitação diretamente à PROGRAD, manifestando o pedido de revisão da data.

Ponto 10. Informes: O professor Evaldo apresentou os informes da coordenação, destacando que o principal assunto é o ENADE. Informou que, no final deste mês, ocorrerá o ENADE teórico, cujas provas serão realizadas nas escolas. Todos os discentes foram informados e devidamente inscritos, porém alguns esqueceram de preencher suas informações no sistema. O professor ressaltou que esses estudantes assumem a responsabilidade pela omissão, tendo sido previamente orientados sobre o procedimento. Reforçou ainda que, conforme as orientações institucionais, os discentes que não participarem do ENADE e não apresentarem justificativa válida ficarão impossibilitados de colar grau, podendo fazê-lo apenas a partir de agosto do próximo ano. Por fim, informou que a coordenação está finalizando o cadastro dos estudantes para o ENADE – prova prática, que constitui outra modalidade de avaliação, direcionada aos discentes matriculados na disciplina Educação de Jovens e Adultos (EJA). A professora Geranilde informou que na quinta-feira, dia 09 de outubro, às 14 horas, será realizada uma reunião com a presença da PROGRAD, PROEX, PROPPG e PROINTER, juntamente com a representante da Pastoral do Migrante de Fortaleza, que visitará a Unilab para conhecer a instituição e compreender

melhor seu funcionamento. A representante demonstrou interesse em realizar um trabalho voltado aos alunos migrantes, buscando entender suas realidades para ações conjuntas. A visita foi agendada com a Coordenação de Direitos Humanos, que articulou o encontro presencial. A reunião ocorrerá na Sala dos Conselhos, no Campus da Liberdade, às 14 horas, e foi feito o convite aos docentes e membros do colegiado que tiverem interesse em participar da atividade. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e catorze minutos, sobre a qual, para constar, eu, Lourena Silva César, secretária do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Ce, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelas/os professoras/es presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 16/10/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mandau Ocuni Cá, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/10/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/10/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN COSTA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/10/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/10/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/10/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA CRISTIANE FERREIRA MENDES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/10/2025, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINCONLY JESUS ALENCAR PEREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/11/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1297103** e o código CRC **4FA98AC6**.